



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## **Edital de Credenciamento para atuação nos Projetos da Pasta: CEDET, Fênix, Golfinho, Equoterapia e Estimulação Pedagógica**

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes efetivos e professores temporários aprovados no Processo Seletivo nº 06/2015 – Edital 50/2015, interessados em atuar no ano de 2016 no Centro Fênix (Educação para Autistas), CEDET (Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento), Golfinho (Natação Adaptada), Equoterapia e Estimulação Pedagógica, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME 12/2015.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo, no período de 27/11/2015 a 01/12/2015, nas Unidades Escolares sede do cargo do docente interessado. O docente no momento da inscrição para a atribuição de classes/aulas deverá fazer a opção em atuar nos Projetos da Pasta.

Os docentes temporários, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2015 – Edital 50/2015, poderão se inscrever no período de 11/01 e 12/01/2016 das 9h às 13h, na Secretaria Municipal da Educação.

### **II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever para atuar nos Projetos da Pasta da Educação Especial, docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas e docentes temporários devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado N°06/2015, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado com afastamento do seu cargo de origem.
- 2) Docentes Titulares de Cargo interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado como Carga Suplementar de trabalho.
- 3) Docentes temporários, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado.

### **III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:**

Para a atuação nos Projetos da Pasta da Educação Especial, deverão ser observadas as seguintes habilitações docentes:

Centro Fênix – Educação para Autistas	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I: Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.</li><li>• PEB II – Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.</li><li>• PEB II – Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.</li></ul>
---------------------------------------	---



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CEDET – Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I ou PEB II - Educação Especial: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).</li><li>• PEB II - Inglês.</li></ul>
Golfinho – Natação Adaptada	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I – com formação em Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98.</li><li>• PEB II - Educação Física: com formação em Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98.</li></ul>
Estimulação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I - com Especialização em Psicopedagogia.</li></ul>
Equoterapia	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB II - Educação Física: com formação em Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 e formação específica na ANDE.</li></ul>

## **IV – CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos docentes será organizada em duas categorias:

- 1) Docentes que já atuaram no Atendimento Educacional Especializado.
- 2) Docentes que não atuaram no Atendimento Educacional Especializado.

Após a finalização do período de inscrições dos docentes titulares de cargo, as Unidades Escolares encaminharão à Secretaria Municipal da Educação a listagem dos docentes interessados em atuar na Educação Especial, bem como o tempo de serviço dos docentes, para que a Comissão de Atribuição realize a classificação, considerando além das habilitações exigidas, o seguinte aspecto:

- Experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, para efeito de classificação conforme a categoria.

Para a classificação dos docentes temporários será utilizada a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2015 – Edital 50/2015, observada a habilitação específica, documentada com a entrega do xerox do diploma e das habilitações solicitadas nesse presente edital e ainda o tempo de experiência no campo de atuação para efeito de classificação, conforme a categoria, na seguinte conformidade:

- Tempo de experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, contando 0,001 por dia, até no máximo 10 pontos.

O tempo de experiência na área de atuação de opção só será válido se expedido pelas Unidades Escolares Municipais de Assis ou pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

## **V–DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS**

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação da classificação dos docentes, por meio de listas, publicadas e organizadas por Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, a fim de proceder à atribuição inicial das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

## **VI – DA ATRIBUIÇÃO**

A atribuição dos Projetos da Pasta da Educação Especial, para os docentes titulares de cargo classificados, acontecerá após a Fase para constituição de jornada na Unidade Escolar.

No dia 09/12/2015, às 8h, na Secretaria Municipal da Educação haverá a atribuição aos docentes interessados em atuar nos Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, na seguinte conformidade:

1ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados que já atuaram no respectivo Atendimento Especializado para afastamento do cargo.

2ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados que nunca atuaram no Atendimento Especializado para afastamento do cargo.

3ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados com opção de carga suplementar de trabalho que já atuaram no Atendimento Especializado.

4ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados com opção de carga suplementar de trabalho que nunca atuaram no Atendimento Especializado.

O saldo de classes/aulas, se houver, será disponibilizado para atribuição aos docentes contratados em caráter temporário, atendendo o disposto neste edital, no dia 22/01/2016 às 9h, na Secretaria Municipal da Educação na seguinte conformidade:

1ª Etapa: Aos docentes temporários classificados que já atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

2ª Etapa: aos docentes temporários classificados que não atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

<b>22/01/2016</b>	<b>Atribuição de aulas/classes – Fase I – SME</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>09h00</b>	Fênix	Comissão de Atribuição
<b>09h30</b>	PIC	Comissão de Atribuição

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) Os docentes com carga suplementar de trabalho que não atenderem ao disposto no termo de compromisso poderá ser dispensado a qualquer tempo.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 23 de novembro de 2015.

  
MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação de Assis